

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula nº. 964242-0**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2315DCFC**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 037/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.64075/2023.****PARTES:**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, e a empresa SANDRO ANTÔNIO SALVADOR 02211010474 - ME.**OBJETO:** Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de PINTOR para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº 02/2021–CPL/ARSER)**VIGÊNCIA:** Duração da execução dos serviços prestados no total de **264 diárias**, com eficácia a partir da data de assinatura, contando somente os dias úteis.**VALOR:** O Valor do presente Contrato é de R\$ **64.268,16** (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora	Gestão	Evento	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
140002	14002	400001	14.002.08.244.0030.2211.09 - Implementar o serviço de proteção e atenção integral a família	33.90.39.16 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.6.60.000317 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
140002	14002	400001	14.002.08.244.0030.2221.09 - Implementar o serviço de proteção e atend. especializado a famílias e indivíduos	33.90.39.16 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais
140002	14002	400001	14.002.08.244.0030.2215.09 - Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.39.16 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.6.60.000317 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
140002	14002	246	14.002.08.244.0030.2246.09 - Implementar os serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens	33.90.39.16 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais
140002	14002	400001	14.002.08.244.0030.2219.09 - Gerenciar os centros de referência especializado para população em situação de rua	33.90.39.16 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 26 de Janeiro de 2024.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula nº. 964242-0**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**664CE57C**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2024.****LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60(SESSENTA) DIAS PELO DMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN.**O Sr. Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT, Sr. ANDRÉ SANTOS COSTA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO– CAAF, instituída pela Portaria nº. 0106 de 04 de Junho de 2018, consoante atribuições constantes nos autos do **Processo Administrativo nº. 07100.041706/2016;****TORNA PÚBLICO**, aos possíveis interessados, que procederá a realização de **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60(SESSENTA) DIAS PELA DMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 0623 DO CONTRAN**, elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8294 de 30 de outubro de 2016 e demais legislações que regem a matéria.**1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO**

1.1.A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexo I do mesmo.

**2. DO OBJETO DO LEILÃO****2.1.** Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de **VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado sob matrícula JUCEAL nº. 2057, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº.**

8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 21.981, de 17/10/1932, pela Junta Comercial do Estado de Alagoas, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 8294 de 30 de outubro de 2016 e demais diplomas municipais sobre a matéria.

**2.2.** O Prazo legal do presente Edital com seu Anexo I é de 15 (quinze) dias (inciso III, § 2º, art. 21, Lei nº. 8.666/1993) e passa a contar a partir da data publicação do Aviso de Leilão no Diário Oficial do Município (DOM), sob responsabilidade da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF.

**2.3.** Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

**2.4.** Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

**2.5.** “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

**2.6.** “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

**2.7.** “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

**2.8.** Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

**2.9.** Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

**2.10.** Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

### **3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO**

O Leilão será realizado no dia 22 de fevereiro de 2024, a partir das 10h pelo site eletrônico [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br), somente na modalidade on-line.

### **4. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

**4.1.** Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes no Anexo I poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitaç o que ser  nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024, das 09h  s 12h e 14h  s 16h, somente nos dias  teis, no seguinte local:

- P tio da Transguard – AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, N . 9110 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEI /AL.

**4.2.**   permitida, exclusivamente, a avalia o visual dos lotes em seus locais de exposi o, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimenta o e retirada de pe as.

**4.3.** As fotos divulgadas no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) ser o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro para demonstrar o estado dos bens.

**4.4.** No intuito de preservar as defini es dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cen rio de pandemia do COVID-19, poder  haver limite di rio de pessoas para visita o. Para acesso, ser  obrigat ria a utiliza o de m scaras. Outras regras poder o ser estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leil o.

### **5. DO ESTADO DE CONSERVA O E CONDI O DOS BENS**

**5.1.** Os bens ser o ofertados e vendidos em car ter “AD CORPUS”, no estado de conserva o e nas condi es em que se encontram, n o cabendo, pois, ao leiloeiro, Transguard e o DMTT/Macei , qualquer responsabilidade posterior, como, concess o de abatimento no pre o em decorr ncia de suas qualidades intr secas ou extr secas, ou mesmo por conta de v cios redibit rios, consertos, reparos, reposi o de pe as com v cio(s), defeito(s) ou ausentes, e provid ncias quanto   sua retirada e transporte ap s arremata o, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

**5.2.** Todos os lotes poder o apresentar falta de pe as e componentes, ferrugem e corros o, inclusive na numera o de chassis, eventualmente necessitando sua remarca o, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que   de responsabilidade do interessado a vistoria pr via dos bens.

**5.3.** O arrematante do ve culo vendido, com direito   documenta o, n o dever  fazer altera es ou melhorias nos ve culos arrematados, antes da transfer ncia no  rg o executivo de tr nsito (DETRAN), sob pena de n o ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arremata o seja cancelada por quaisquer motivos.

### **6. DAS CONDI ES DE PARTICIPA O NO LEIL O**

**6.1.** Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem, a qualquer título.

**6.2.** É vedada a participação de menores de 18 anos.

**6.3.** Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao leilão com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

**6.4.** Somente poderão participar deste leilão, pessoas residentes no estado de Alagoas

## **7. DO CREDENCIAMENTO E LANCES**

**7.1.** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

**7.1.1** O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ON-LINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

**7.1.2.** Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

- Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante de Residência;
- Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade

em cartório;

- Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.
- Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

**I.** Contrato Social;

**II.** Cartão CNPJ;

**III.** RG e CPF do representante legal da empresa;

**IV.** Licença Operacional;

**V.** Cadastro Técnico Federal – CTF;

**VI.** Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

**VII** - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

**7.1.3.** Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br).

**7.2.** Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

**7.3.** Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da DMTT e pela Transguard, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Maceió, para que a comissão de leilão da DMTT possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

**7.4.** A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**7.5.** Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, §5º, parte final, da Lei n. 8.666/1993).

**7.6.** Os lances por meio eletrônico (on-line) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (Nome da Pessoa Física ou Jurídica, RG, CPF/CNPJ, comprovante de residência, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

**7.7.** Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

**7.8.** Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

**7.9.** Durante o certame, os lances serão SOMENTE na modalidade on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital.

**7.10.** O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

**7.11.** Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

**7.12.** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

**8.1** Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, conforme ordenação pré-definida no Anexo I, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que a DMTT de Maceió, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF adjudique a proposta ofertada.

**8.1.1** As Sucatas Inservíveis serão vendidas aglutinadas em lote único, sendo o lance inicial o valor de R\$1,50 por quilo, conforme definido na tabela constante no Anexo II.

**8.2** A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

**8.3** O participante se credenciará através do cadastro no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br), obrigatoriamente, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o Art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93:

**8.3.1** Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

**8.3.2** Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

**8.3.3** Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além dos solicitados anteriormente, será necessário anexar os seguintes documentos, para habilitação do cadastro junto a Foco Leilões:

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Licença Operacional;
- Cadastro Técnico Federal – CTF;
- Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

**8.4** O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

## **9. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES**

**9.1** Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa de igual percentual e taxa de emissão de boleto no valor de R\$ 6,30, sempre que houver a emissão, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas.

**9.2** Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da emissão do boleto.

**9.3** O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

**9.4** Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

**9.5** Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, nos prazos previstos neste Edital, perderá, em favor da DMTT/Maceió, os valores que porventura tenha realizado, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas. O não pagamento implicará a multa referente a 20% (vinte por cento) do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxa administrativa, mencionados no item 9.1.

**9.5.1** O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

**9.6** Quando necessário, o arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado conforme o item 9.4, sob pena de perder em favor da DMTT/Maceió todos os valores ora recolhidos.

**9.7** Todos os casos de valores retidos a título de punição, deverão ser repassados a DMTT/ Maceió, pelo leiloeiro, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo máximo do fechamento do Leilão.

**9.8** Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

**9.9** Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

**9.10** Poderá a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 9.6.

**9.10.1.** O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou da DMTT/Maceió de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele do estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.

**9.11** O leiloeiro responsável pelo evento terá 10 (dez) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata circunstanciada do Leilão, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e DMTT/Maceió, representada neste ato pela COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF.

**9.12** Diante do motivo de impossibilidade do cumprimento do prazo referido no subitem 9.11, devidamente justificativo e comprovado, poderá ser o prazo prorrogado por até igual período, mediante solicitação do Leiloeiro Oficial ou da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF.

**9.13** É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverão ser corrigidos no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro.

## **10. DA ENTREGA DOS BENS**

**10.1.** O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

**10.2.** É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

**10.3.** No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original após apresentação da nota fiscal do ICMS. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

**10.4.** Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda nos prazos determinados no

item 11. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

**10.5.** A retirada dos lotes arrematados deverá ser feita de terça à sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 16h00.

## **11. AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

**11.1.** O Agendamento para retirada será realizado entre os dias 06, 07 e 08 de março de 2024 através do link que será enviado ao e-mail cadastrado, sendo de inteira responsabilidade do arrematante, conforme item 7 deste edital;

**11.2.** A retirada dos bens será realizada nas datas e horário:

**11.3.** Veículos classificados como CONSERVADOS: dias 11 a 14 de março de 2024, somente em dias úteis, de 09:00h às 16:00h.

**11.4.** Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATA INSERVÍVEL: dias 15 a 22 de março de 2024, somente em dias úteis, de 09:00h às 16:00h.

**11.5.** O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

**11.6.** O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

**11.7.** No ato da retirada o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

**11.8.** O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

## **12. DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN**

**12.1.** Quanto à documentação dos veículos considerados na avaliação pericial na condição de conservados/documentados, o Município de Maceió, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF, encaminhará ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), dando ciência do certame.

**12.2.** Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

**12.3.** Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**12.4.** As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso exclusivamente Pessoas Jurídicas e em consonância com a lei 12977/2014 e Resolução 623/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**12.5.** Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados, inclusive, à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 623 do CONTRAN, respeitando-se a ordem de prevalência, prevista em seu Art. 32. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao Art. 33 da resolução supracitada.

**12.6.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante.

**12.7.** Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a regularização junto ao DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência, Recibo Definitivo de Compra e/ou Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/97.

**12.8.** A baixa de débitos, bem como dos veículos encontram-se sob responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a DMTT/Maceió, exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão do Leilão.

**12.9.** Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a DMTT/Maceió, qualquer responsabilidade por problema que venha a ser constatado posteriormente ao arremate.

## **13. DA ATA DO LEILÃO**

**13.1.** Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

## **14. PENALIDADES**

**14.1.** Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do, bem como no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**Parágrafo Único** - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”

**14.2.** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 9.5, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº

8.666/93:

**14.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**14.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## **15. DO DIREITO DE PETIÇÃO**

**15.1.** Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

**15.2.** Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

**15.3.** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

## 16. DA REVOGAÇÃO

**16.1.** Antes da retirada do produto, o Diretor-Presidente do DMTT poderá, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

**16.2.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

**17.1.** Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros. Inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

**17.2.** Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas, taxa de guarda de bens e as taxas de reconhecimento de firma.

**17.3.** Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos, são de responsabilidade dos arrematantes.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**18.1.** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**18.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

**18.3.** Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

**18.4.** O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**18.5.** O Leiloeiro Público Oficial e a DMTT/Maceio não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

**18.6.** O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

**18.7.** A Prefeitura Municipal de Maceió, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAAF, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

**18.8.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

## 19. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

**19.1.** Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro nos telefones (82) 3223-5212 e (82) 98112-7252, pelo e-mail atendimento@leiloesfreire.com.br, ou ainda obter o edital através dos sites eletrônicos www.leiloesfreire.com.br, www.focoleiloes.com.br ou www.maceio.al.gov.br/dmtt.

**19.2.** A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

## Anexo I

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	481243577	OHC9326	AL	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2012/2012	NAC126041	PRATA	CONSERVADO	RS 3.100,00	MACEIÓ
0002	302020969	NMB7062	AL	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	C1K0016232	VERMELHA	CONSERVADO	RS 400,00	MACEIÓ
0003	200896946	NMC8762	AL	SUZUKI AN125	2008/2009	F472BR174839	PRATA	CONSERVADO	RS 550,00	MACEIÓ
0004	1062113680	ORK2767	AL	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	HC14E2F029184	PRETA	CONSERVADO	RS 850,00	MACEIÓ
0005	390480754	OHC0239	AL	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	C1B1024208	PRETA	CONSERVADO	RS 400,00	MACEIÓ
0006	1081563327	QLF0750	AL	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2014/2015	370A00112653401	VERMELHA	CONSERVADO	RS 6.100,00	MACEIÓ
0007	625614682	KFI9719	AL	GM/CORSA WIND	1994/1995	B10NZ31032691	VERMELHA	CONSERVADO	RS 800,00	MACEIÓ
0008	920865771	MVG8663	AL	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	SMJA88109077	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.900,00	MACEIÓ
0009	126424667	NLY9441	AL	FORD/FIESTA TRAIL	2008/2009	SMJA98335293	PRETA	CONSERVADO	RS 2.200,00	MACEIÓ
0010	801366798	JPM1985	AL	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2003/2004	CCJA48501562	VERMELHA	CONSERVADO	RS 2.200,00	MACEIÓ
0011	944532020	MUX1006	AL	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2007/2008	310A2011*7894242*	PRETA	CONSERVADO	RS 2.400,00	MACEIÓ

0012	972638888	NLZ8255	AL	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2008/2008	8J180146	PRATA	CONSERVADO	RS 2.000,00	MACEIÓ
0013	923983600	MUK8494	AL	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77195075	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0014	1215187685	QWL9F57	AL	HONDA/POP 110I	2019/2019	JB01E0K359111	PRETA	CONSERVADO	RS 750,00	MACEIÓ
0015	461046695	NMK2773	AL	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E2C000081	AZUL	CONSERVADO	RS 900,00	MACEIÓ
0016	453253903	OHF4751	AL	HONDA/CB 300R	2011/2012	NC43E1C018084	BRANCA	CONSERVADO	RS 900,00	MACEIÓ
0017	325976015	NMH1G74	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	KC16E5B528884	PRETA	CONSERVADO	RS 800,00	MACEIÓ
0018	518187802	ORF9361	AL	I/PEUGEOT 207HB XR S	2012/2013	10DBS0214888	CINZA	CONSERVADO	RS 2.300,00	MACEIÓ
0019	1154179696	QLM1453	AL	HONDA/POP 110I	2018/2018	JB01E0J035894	PRETA	CONSERVADO	RS 700,00	MACEIÓ
0020	1045115913	ORF8186	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	JC41E2E037812	VERMELHA	CONSERVADO	RS 750,00	MACEIÓ
0021	806430656	MUX1655	AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	JC30E23159003	VERDE	CONSERVADO	RS 550,00	MACEIÓ
0022	153809965	NMH1875	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19061266	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0023	895081075	MUW4926	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR141854	PRATA	CONSERVADO	RS 450,00	MACEIÓ
0024	338766987	NME2047	AL	HONDA/CG 125 CARGO KS	2011/2011	JC41E3B702451	BRANCA	CONSERVADO	RS 600,00	MACEIÓ
0025	1078831421	QLD9241	AL	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2016	G3F7E-006395	AZUL	CONSERVADO	RS 950,00	MACEIÓ
0026	272809640	NMJ0896	AL	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	G390E-009404	VERMELHA	CONSERVADO	RS 950,00	MACEIÓ
0027	901534838	KGY1468	AL	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2006/2007	D4DG752Q020809	PRATA	CONSERVADO	RS 1.500,00	MACEIÓ
0028	987645978	NLW0688	AL	VW SPACEFOX	2008/2009	BPA870356	BEGE	CONSERVADO	RS 3.100,00	MACEIÓ
0029	968298583	NLY2344	AL	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	JCL7072167	VERMELHA	CONSERVADO	RS 250,00	MACEIÓ
0030	N/I	1º EMLAC	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	IP39FMAEA138863	PRETA	CONSERVADO	RS 250,00	MACEIÓ
0031	961517034	MVC2573	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78566727	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0032	N/I	1º EMLAC	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	IP39FMAFA0297833	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	MACEIÓ
0033	N/I	1º EMLAC	N/I	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	WY139FMA12826956	VERMELHA	CONSERVADO	RS 250,00	MACEIÓ
0034	1178695538	NMO7474	AL	I/WUYANG WY50QT 2	2014/2015	WY139FMA14411654	VERMELHA	CONSERVADO	RS 250,00	MACEIÓ
0035	1126025957	QMR1401	AL	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2017/2018	GFG062497	BRANCA	CONSERVADO	RS 4.700,00	MACEIÓ
0036	1177845887	QLA4182	AL	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	KC22E0K026356	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.100,00	MACEIÓ
0037	1178705401	OH0444	AL	SHINERAY/50Q	2015/2016	IP39FMAGA054311	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	MACEIÓ
0038	552896837	ORK2485	AL	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2014	QF9AE8005726	PRATA	CONSERVADO	RS 3.800,00	MACEIÓ
0039	526717599	OHB6992	AL	DAFRA/RIVA 150	2013/2013	C1BD000836	VERMELHA	CONSERVADO	RS 450,00	MACEIÓ
0040	1058685632	ORM0654	AL	DAFRA/ZIG 50	2015/2015	J4MEM08652	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	MACEIÓ
0041	1165982428	QLK6287	AL	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J181781	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.050,00	MACEIÓ
0042	1005939664	OHI7144	AL	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	JC41E3D018036	AMARELA	CONSERVADO	RS 600,00	MACEIÓ
0043	915630230	MUS2693	AL	FIAT/SIENA HLX FLEX	2007/2007	P2*0286661*	AZUL	CONSERVADO	RS 2.300,00	MACEIÓ
0044	953828204	MUL1702	AL	GM/CLASSIC SPIRIT	2008/2008	P70024675	PRATA	CONSERVADO	RS 2.000,00	MACEIÓ
0045	1211298288	QWK8740	AL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	IP39FMAEA069893	PRETA	CONSERVADO	RS 300,00	MACEIÓ
0046	1177791290	QLB2171	AL	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	JC69E0J330059	PRETA	CONSERVADO	RS 850,00	MACEIÓ
0047	941195970	MUV3635	AL	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	2007/2008	D4DG752Q041469	PRATA	CONSERVADO	RS 1.800,00	MACEIÓ
0048	250062682	NMJ5967	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	F466-BR361285	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0049	1060887069	ORD6103	AL	HONDA/CB 300R	2015/2015	NC49E1F010707	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.100,00	MACEIÓ
0050	1183606289	QLJ5820	AL	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	KC22E1K021089	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.250,00	MACEIÓ
0051	477092225	OIA9086	AL	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	KD05E5C303849	PRETA	CONSERVADO	RS 900,00	MACEIÓ
0052	390923605	OHC3579	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C310357	PRETA	CONSERVADO	RS 600,00	MACEIÓ
0053	990356744	NLY3048	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	E3C8E-004200	VERMELHA	CONSERVADO	RS 550,00	MACEIÓ
0054	926334611	MUW6634	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	KC08E27053000	VERMELHA	CONSERVADO	RS 700,00	MACEIÓ
0055	1184626283	QTT2573	AL	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	IP39FMAEC058915	BRANCA	CONSERVADO	RS 300,00	MACEIÓ
0056	884833461	MVE6615	AL	I/FORD FOCUS 2.0L HA	2006/2006	6J494455	PRATA	CONSERVADO	RS 1.900,00	MACEIÓ
0057	206662815	NMD3943	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A625286	PRETA	CONSERVADO	RS 550,00	MACEIÓ
0058	455868069	NMK2752	AL	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2012/2012	NAA231904	PRETA	CONSERVADO	RS 2.700,00	MACEIÓ
0059	123832730	NMB3660	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR305499	AZUL	CONSERVADO	RS 450,00	MACEIÓ
0060	493178511	OHE8128	AL	DAFRA/RIVA 150	2013/2012	C1EC006629	BRANCA	CONSERVADO	RS 450,00	MACEIÓ
0061	808470493	MUW5156	AL	FORD/FIESTA	2003/2003	CAJA38119618	BRANCA	CONSERVADO	RS 1.400,00	MACEIÓ
0062	889201951	MVG3486	AL	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007/2006	H2*0216553*	BRANCA	CONSERVADO	RS 2.700,00	MACEIÓ
0063	898673682	MUP7577	AL	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2006	QFJA78219281	PRATA	CONSERVADO	RS 2.100,00	MACEIÓ
0064	214379329	KIP7608	AL	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2010	D4DH760Q105032	VERMELHA	CONSERVADO	RS 2.100,00	MACEIÓ
0065	1006868310	OHK1644	AL	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2014/2014	NAAM37801	CINZA	CONSERVADO	RS 2.800,00	MACEIÓ
0066	810836190	MUY7728	AL	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	10TRO1Q0062770	CINZA	CONSERVADO	RS 800,00	MACEIÓ
0067	601695470	ORJ7259	AL	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2013	JC48E3E010055	PRETA	CONSERVADO	RS 950,00	MACEIÓ
0068	N/I	1º EMLAC	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	2009/2010	IP39FMBAB051287	VERMELHA	CONSERVADO	RS 200,00	MACEIÓ
0069	838239471	MVH4618	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2004	KC08E15037708	PRETA	CONSERVADO	RS 600,00	MACEIÓ
0070	495264067	EXH5387	AL	IROS/ONE 125	2011/2011	157FMBM003045	PRETA	CONSERVADO	RS 250,00	MACEIÓ
0071	902998781	KHM9E49	AL	GM/PRISMA MAXX	2007/2006	M80000047	BRANCA	CONSERVADO	RS 2.200,00	MACEIÓ
0072	791852547	KKB3270	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2002	JC30E13052701	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0073	1248121209	1º EMLAC	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	IP39FMAFB058274	VERMELHA	CONSERVADO	RS 300,00	MACEIÓ
0074	1134768114	QLI0059	AL	HONDA/POP 110I	2018/2017	JB01E0J002890	PRETA	CONSERVADO	RS 700,00	MACEIÓ
0075	1219389037	QWH9944	AL	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K432208	VERMELHA	CONSERVADO	RS 1.300,00	MACEIÓ
0076	891526021	MVJ4596	AL	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2006	10DBS70030341	PRATA	CONSERVADO	RS 1.000,00	MACEIÓ
0077	923713514	MUUI334	AL	I/VW SPACEFOX COMFORT	2007/2007	BPA832865	PRETA	CONSERVADO	RS 2.800,00	MACEIÓ
0078	1178042640	QLL2261	AL	I/WUYANG WY48Q-2	2015/2014	WY139FMA14418289	PRETA	CONSERVADO	RS 250,00	MACEIÓ
0079	271918128	NMI8880	AL	HONDA/CB 300R	2011/2010	NC43E1B022039	PRETA	CONSERVADO	RS 850,00	MACEIÓ
0080	526965541	OHG0591	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D526721	VERMELHA	CONSERVADO	RS 700,00	MACEIÓ
0081	173620949	NMC2588	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2008	F466-BR348688	PRETA	CONSERVADO	RS 450,00	MACEIÓ
0082	503140198	NML8324	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	E3G8E-032712	PRETA	CONSERVADO	RS 600,00	MACEIÓ
0083	228422442	NMD9706	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	E3C8E-067467	ROXA	CONSERVADO	RS 550,00	MACEIÓ
0084	329027077	NMK4104	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	E3G9E-037858	PRETA	CONSERVADO	RS 550,00	MACEIÓ
0085	170226450	JSR0169	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-080109	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0086	119972026	NLV6301	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2008	E3C9E-012337	PRETA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0087	1236691013	RG09G65	AL	SHINERAY/50Q	2021/2020	IP39FMALA031958	VERMELHA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0088	1269165728	1º EMLAC	N/I	SHINERAY/50Q	2021/2021	IP39FMAMA068588	BRANCA	CONSERVADO	RS 500,00	MACEIÓ
0089	1237889607	1º EMLAC	N/I	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	JL1P39FMB10T013272	PRETA	CONSERVADO	RS 150,00	MACEIÓ
0090	1206669540	QYB6012	PE	VW/GOL 1.0L MC4	2019/2020	CSE511833	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 3.000,00	MACEIÓ
0091	988147572	KGT7190	PE	CITROEN/PICCASSO III6GLXF	2008/2009	10DBU40011640	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.700,00	MACEIÓ
0092	480275424	OHM3905	AL	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	2012/2012	BK1043703	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.400,00	MACEIÓ
0093	655100806	CCV8383	AL	GM/BLAZER DLX	1996/1996	B22NZ31041073P	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00	MACEIÓ
0094	709535945	MVA3230	AL	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	5622652	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00	MACEIÓ



0095	800361814	MVA5592	AL	FORD/FIESTA	2003/2003	CAJA38078296	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00	MACEIÓ
0096	210939214	MUO1365	AL	FIAT/FIORINO PICK UP	1993/1993	3683164	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	MACEIÓ
0097	830254676	MVD0445	AL	GM/CORSA HATCH	2004/2004	2Y0008219	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00	MACEIÓ
0098	138709998	NLZ4932	AL	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78558630	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	MACEIÓ
0099	282413839	NMJ5301	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B321275	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 450,00	MACEIÓ
0100	504885669	ORK5480	AL	CHEVROLET CLASSIC LS	2012/2013	NAA511979	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.600,00	MACEIÓ
0101	165242043	KKJ5929	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19058896	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	MACEIÓ
0102	850232171	DJZ6603	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5020655	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00	MACEIÓ
0103	1069706300	PDH9511	PE	SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	1P39FMAFA030968	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 150,00	MACEIÓ
0104	115195971	KRX0990	PE	PEUGEOT/207HB XR S	2008/2009	I0DBSS0021606	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00	MACEIÓ
0105	509962505	ORD9971	AL	TRAXX/JH125F	2012/2012	JL158FMI-212T000608	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	MACEIÓ
0106	1178143870	NMG7171	AL	SHINERAY/50Q	2017/2018	1P39FMAGA044601	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	MACEIÓ
0107	349565317	NMI1138	AL	SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	F4D5-BR390936	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	MACEIÓ
0108	1016646094	FVV2587	SP	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	2014/2015	327A0111991062	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.200,00	MACEIÓ
0109	821843389	GZS4322	PE	FORD/KA 1.6	2004/2004	CCA4508356	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.100,00	MACEIÓ
0110	334156084	NMO0706	AL	FORD/KA FLEX	2011/2011	SMRBB323654	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.200,00	MACEIÓ
0111	846392003	MVF4577	AL	FORD/FIESTA STREET	2005/2004	C4E5447454	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00	MACEIÓ
0112	691288895	MUJ6541	AL	VW/GOL MI	1998/1998	AFZ249769	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00	MACEIÓ
0113	877643903	NBS6533	RO	FORD/FIESTA	2006/2006	CAJA68459350	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.100,00	MACEIÓ
0114	757476333	MUQ2733	AL	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	5122141	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00	MACEIÓ
0115	285986376	NML0331	AL	DAFRA/SPEED 150	2011/2010	C7LA007979	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	MACEIÓ
0116	796831262	JPL6994	BA	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2003/2002	D4DA700Q046603	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00	MACEIÓ
0117	199294178	NMB1822	AL	HONDA/NXR150BROS MIX ES	2010/2010	KD05E2A019987	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 550,00	MACEIÓ
0118	1241875860	1º EMPLAC	N/I	I/SHINERAY XY 50 QQ	2009/2009	1P39FMB9E053717	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00	MACEIÓ
0119	345243390	NVL2D66	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B592880	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 450,00	MACEIÓ
0120	911016023	KJN2031	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	E385E-015125	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00	MACEIÓ
0121	767523121	MUY6399	AL	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2002	UDH202649	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.400,00	MACEIÓ
0122	00132045370	NLX2452	AL	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	C2K8024174	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00	MACEIÓ
0123	684099217	MUG7028	AL	VW/GOL MI	1997/1998	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 200,00	MACEIÓ
0124	587601604	OHK9628	AL	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 600,00	MACEIÓ
0125	969418531	MOB4895	PB	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 400,00	MACEIÓ
0126	801129044	MVC1872	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 100,00	MACEIÓ
0127	156497000	NMJ7285	AL	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2009/2010	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 400,00	MACEIÓ
0128	458164410	NML5722	AL	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2012/2013	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 700,00	MACEIÓ
0129	233021990	NMFI577	AL	PEUGEOT/207PASSION XR S	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 600,00	MACEIÓ
0130	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/PHOENIX	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 100,00	MACEIÓ
0131	N/I	1º EMPLAC	N/I	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 100,00	MACEIÓ
0132	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/PHOENIX XY50	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 100,00	MACEIÓ
0133	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/49 CC JET	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 100,00	MACEIÓ
0134	1003095213	OHG1D43	AL	I/CHERY CELER 1.5 FLEX	2013/2014	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 700,00	MACEIÓ
0135	807610119	MUQ9966	AL	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 100,00	MACEIÓ
0136	135366305	NLY2833	AL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 150,00	MACEIÓ
0137	258746696	NMD5259	AL	I/FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 500,00	MACEIÓ
0138	115697233	NLX4770	AL	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2008/2009	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 400,00	MACEIÓ
0139	708728570	MUH9818	AL	I/MMC L200 4X4	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 700,00	MACEIÓ
0140	483600296	OHF4G86	AL	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	2012/2013	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 500,00	MACEIÓ
0141	884980359	KIY1113	AL	VW/GOL 1.0	2006/2006	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 500,00	MACEIÓ
0142	838374034	MVD0298	AL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2004	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	COM RS 150,00	MACEIÓ

## Anexo II

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med	Quilograma	UNT	TOTAL R\$
			(Kg)	(Kg)		
143	LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	34	100	3.400	RS 1,50	RS 5.100,00
144	LOTE B (Automóveis de passeio)	128	900	115.200	RS 1,50	RS 172.800,00
145	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	5	13000	65.000	RS 1,50	RS 97.500,00
LANCE INICIAL		167	-	183.600	-	RS 275.400,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0143.0001	1195464298	QWG0372	AL	WUYANG WY48Q-2	2014/2015	WY139FMA14421371	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 150,00	MACEIÓ
0143.0002	838083358	KJV2219	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15034632	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 150,00	MACEIÓ
0143.0003				I/SHINERAY XY 50			VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 150,00	MACEIÓ
0143.0004				CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC			VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 150,00	MACEIÓ
0143.0005				CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY			VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 150,00	MACEIÓ
0143.0006				CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY			VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 150,00	MACEIÓ
0143.0007				CICLOMOTOR PHOENIX			BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 150,00	MACEIÓ



0144.0058			SEMI-REBOQUE		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0059			SEMI-REBOQUE		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0060			CHEVETTE		MARROM	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0061			SEMI-REBOQUE		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0062			FORD/ESCORT		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0063			FIAT/PALIO ED		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0064			FIAT/PALIO WEEKEND		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0065			FIAT/PALIO EL		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0066			FORD KA		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0067			FORD/KA FLEX		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0068			VW/GOL		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0069			CARROCINHA		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0070			I/VW GOL CLI		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0071			FORD/FIESTA STREET		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0072			VW/GOL I		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0073			ESCORT		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0074			FORD/FIESTA		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0075			GM/ASTRA SUNNY		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0076			VW/GOL 1000I		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0077			I/CHERY TIGGO 2.0		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0078			FIAT/SIENA HLX FLEX		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0079			GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0080			FORD/COURIER 1.6 L		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0081			GM/CHEVETTE		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0082			FORD/KA FLEX		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0083			FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0084			VW/GOL 1000		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0085			FORD/KA GL		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0086			FIAT/UNO MILLE SMART		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0087			GURGEL/X15		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0088			FIAT/PALIO WEEKEND ELX		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0089			GM/CORSA SUPER		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0090			IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX		BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0091			FORD/COURIER 1.6 L		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0092			FORD FOCUS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0093			VW/KOMBI		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0094			VW/GOL I		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0095			VW/SANTANA 2000 MI EVID.		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0096			VW/SANTANA 2.0		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0097			TOYOTA/ETIOS HB CROSS		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0098			A.LOPES/F.PROPRIA TRI		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0099			IMP/FORD ESCORT 1.8I GL		BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0100			IMP/SUZUKI SWIFT HT		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0101			FORD FIESTA 1.6		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0102			VW/PASSAT LS		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0103			REB/ITAGRI CA 500		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0104			FORD/FIESTA		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0105			FORD/COURIER 1.6 L		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0106			GM/MERIVA JOY		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0107			VW/PARATI CL 1.6 MI		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0108			FIAT/UNO S		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0109			FORD/FIESTA 1.6 FLEX - 2011/2012		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0110			FORD/F 4.000		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0111			FIAT/TEMPRA IE		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0112			FIAT PALIO		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0113			GM/PRISMA MAXX		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0114			VW/PARATI CL 1.6 MI		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0115			VW/KOMBI		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0116			I/CHRYSLER		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0117			A.PELOZZI/F.PROPRIA TRIC		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0118			RENAULT/LOGAN EXPR 16 M		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0119			R/REBOQUE		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0120			GM/VECTRA GL		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0121			IMP/FORD FIESTA		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0122			IMP/VW GOL STAR		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0123			RENAULT/CLIO RL 1.0		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0124			VW/KOMBI		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0125			FORD/PAMPA		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0126			FORD/KA FLEX		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0127			A.CARDOSO/F.PROPRIA TRIC		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0144.0128			HONDA/CIVIC LXR		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 1.350,00	MACEIÓ
0145.0001			R/MS 500A		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 19.500,00	MACEIÓ
0145.0002			/FIAT DUCATO		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 19.500,00	MACEIÓ
0145.0003			SCANIA/CAMINHAO TRATOR		AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 19.500,00	MACEIÓ
0145.0004			IMP/KIA K2400		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 19.500,00	MACEIÓ
0145.0005			I/FIAT DUCAMA FFORMA M04		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	RS 19.500,00	MACEIÓ

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:475E3F1A